



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220334
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-023- FME

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, com sede na rua gonçalves dias 400, representado por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M N P RUAS TRANSPORTES, inscrito(a) no CNPJ 17.945.603/0001-69, com sede na RUA ELCIRIA DE OLIVEIRA Nº 147, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por MARIA NUCIA PRATES RUAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos da Lei 8.666/1993, Art 57, Inc II - renovação de contrato de prestação de serviços contínuos, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0401.123620077.2.072 Manutenção do Transporte Escolar - PETE ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.843.419/0001-97
CONTRATANTE

M N P RUAS TRANSPORTES
CNPJ 17.945.603/0001-69
CONTRATADO(A)